



Prefeitura de Joinville

TERMO DE RESCISÃO SEI Nº 0018471321 - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, doravante denominado IPREVILLE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Machado Casali, CPF nº 020.752.189-29, **RESCINDE**, nesta data, em comum acordo, de pleno direito, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima terceira item 13.1.2. do Contrato nº 019/2022, firmado com a empresa **HENRIQUE RAFAEL DE LIMA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Camboriu, nº 610, Bairro Glória, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob nº 15.716.124/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. Henrique Rafael de Lima, inscrito no CPF sob nº 038.260.449-08, em decorrência de mudanças nas circunstâncias que afetam a continuidade do Contrato, cujo objeto contratual consistia na "Contratação de pessoa jurídica especializada na assessoria e consultoria para realização de estudo preliminar (anteprojeto) para análise de viabilidade para aquisição do imóvel destinado à nova sede do Ipreville", conforme mencionado no referido contrato de acordo com justificativa do Despacho SEI 0018248031 e Carta de Anuência da Contratada SEI 0018312665, não sendo conveniente para a Administração manter o contrato mencionado.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do CONTRATANTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

HENRIQUE RAFAEL DE LIMA - ME

Henrique Rafael de Lima

Proprietário

Testemunhas:

Janayna Chupel Neves de Picoli

CPF 041.177.859-58

Josiane Pereira Machado Groff

CPF 003.958.029-62



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Chupel Neves de Picoli, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 22/09/2023, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rafael de Lima, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2023, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018471321** e o código CRC **2F877071**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.373424-2

0018471321v3